



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 064/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre A PRORROGAÇÃO DO Decreto nº 023/2020 que decretou Estado de Calamidade pública no Município de Colares em virtude à pandemia do corona vírus (covid-19), e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLARES, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as orientações e praticas que vem sendo adotadas por parte da Organização Mundial de Saúde – OMS, sobre a pandemia do novo corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, sobre medidas de enfrentamento emergencial de saúde pública em virtude do COVID-19;

CONSIDERANDO ainda o disposto no decreto nº 609, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o Decreto nº 023/2020 que trata da Declaração de Estado de Calamidade pública no Município de Colares em virtude do aumento do numero de casos de COVID-19 em nosso Estado e município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 dias o Decreto nº 023/2020 considerando que o Estado de Calamidade Pública ainda não cessou, e a ocorrência do aumento do numero de casos de COVID-19 em nosso Estado e município.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, podendo ser revisto a qualquer tempo, atendendo aos interesses públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES - PA, em 19 de junho de 2020.


FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL